Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI)

PROTOCOLO Nº 1451/2023

O município de Saudades em parceria técnica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal n° 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual n° 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, Resolução CONAMA Nº 237 , de 19 de dezembro de 1997, Lei Municipal 124/2022, Decreto Municipal 15/2022, Resolução CONSEMA 198/2022 e Resoluções CONSEMA n° 98/17 e 99/17 e suas alterações, com base no **Protocolo n° 1451/2023** do CONDER, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** à:

EMPREENDEDOR:

NOME: MRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
ENDEREÇO: Rua Rubin Gustavo Mohr, nº 269 Bairro: Reuter		
CEP: 89.868-000	MUNICÍPIO: Saudades	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 38.197.217/0001-06		

PARA ATIVIDADE DE:

ATIVIDADE: 71.11.07 - Condomínios de edifícios de uso misto (comercial, residencial, serviços)		
EMPREENDIMENTO: MRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
CNPJ: 38.197.217/0001-06		

LOCALIZADA EM:

ENDEREÇO: Avenida Independência s/n. Bairro: Morada do Sol		
CEP: 89.868-000	MUNICÍPIO: Saudades	ESTADO: SC
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 26°55'19.2"S e Longitude: 53°00'32.1"W		

DA VIABILIDADE:

Condições gerais:

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do Município.

II. O Município, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

· Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
· A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
· Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao Município no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

PRAZO DE VALIDADE:

24 meses, a contar da presente data.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo à está licença encontra-se o parecer da equipe técnica do CONDER, o qual apresenta demais informações bem como as condicionantes e deverá obrigatoriamente ser vinculado a esta. Parecer anexado no Despacho 12, do Protocolo 1451/2023.

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

SAUDADES/SC, 27 de setembro de 2023.

SANDRA KLAUCK
Município de Saudades

Assinado por 1 pessoa: SANDRA KLAUCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conder.1doc.com.br/verificacao/DF19-9A40-F663-AC23 e informe o código DF19-9A40-F663-AC23

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF19-9A40-F663-AC23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA KLAUCK (CPF 093.XXX.XXX-77) em 27/09/2023 16:46:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://conder.1doc.com.br/verificacao/DF19-9A40-F663-AC23